



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

## RESOLUÇÃO Nº 398 /2.023

***“Altera o Numero de cargos de Agente Administrativo previsto no artigo 1º da Resolução nº 197/2010 e dá outras providências.”***

O povo do Município de Santana do Paraíso, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo.

**Art. 1º** - Passa de 05 (cinco) para 06 (seis) o número de cargos de Agente Administrativo, constante da Resolução nº 197/2.010.

**Parágrafo único** - Permanecem inalterados a qualificação, as atribuições e o nível de vencimento previstos para este cargo.

**Art.2º**- Fica o chefe do Poder Legislativo autorizado a contratar em caráter temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses renovável por igual período se necessário, um servidor para ocupar o cargo ora criado.

**Art.3º** -Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 21 de junho de 2023.

**Alber Alves Dias**  
**Presidente Câmara Municipal**

Publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir do dia 21/06/2023.